



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 287/2026

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2026

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Vinícius Machado.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 33/2026 “Fica revogado, em sua integralidade, o Artigo 7º da Lei Municipal nº 4.716, de 18 de outubro de 2020.”

II) Da Fundamentação:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisa os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa da matéria, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases. Além disso, a Lei Federal nº 13.640/2018 alterou a Política Nacional de Mobilidade Urbana, reconhecendo e disciplinando o transporte remunerado privado individual de passageiros, conferindo aos municípios competência regulatória suplementar.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2026.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 11/05/2026 08:40:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO GERALDO DIAS
Data: 11/05/2026 12:08:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente da CCJ

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 11/05/2026 09:16:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ